

Angelim Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Angelim Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença do único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pela Sra. Carolina Maria Rocha Freitas. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a abertura de filial no Estado do Acre, na cidade de Feijó, cuja sede se encontra em área total de superfície de 30.942.6936 há (trinta mil, novecentos e quarenta e dois hectares, sessenta e nove ares e trinta e seis centiares), localizada na Rodovia Margem Direita do Rio Muru, CEP 69960-000, denominada Seringal Guajará. Em razão desta deliberação, alterar os Artigos 2º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar a abertura de filial da Companhia, o seu endereço e objeto social, no Parágrafo Único; **(ii)** a ciência e homologação da renúncia apresentada pelo atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, a saber, respectivamente: **(i) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjuntos 301 e 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e **(ii) Hugo Gonçalves Vieira de Assunção**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.383.414-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.802.578-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjuntos 301 e 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, conforme os Termos de Renúncia e Quitação que integram a presente ata na forma do **Anexo I**; **(iii)** a alteração da composição da diretoria da Companhia, que passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo: **(i)** Diretor Presidente; e **(ii)** Diretor Financeiro; **(iv)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: **(i) Carolina Maria Rocha Freitas**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.556.577-37, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjuntos 301 e 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretora Presidente; e **(ii) Daniel Yoshio Shinohara**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 25.685.423-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.237.928-16, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjuntos 301 e 304, Jardim Paulistano, São Paulo, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor Financeiro, conforme os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do **Anexo II**; **(v)** atualizar a redação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição da Diretoria, cuja redação passa a vigorar na forma do **Anexo III**, em razão das deliberações acima; e **(vi)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, o único acionista, deliberou o quanto segue: **(i)** a abertura de filial no Estado do Acre, na cidade de Feijó, cuja sede se encontra em área total de superfície de 30.942.6936 há (trinta mil, novecentos e quarenta e dois hectares, sessenta e nove ares e trinta e seis centiares), localizada na Rodovia Margem Direita do Rio Muru, CEP 69960-000, denominada Seringal Guajará. **(ii)** em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: "**Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. Parágrafo Único - A sociedade tem uma filial localizada no Município de Feijó, Estado do Acre, cuja sede se encontra em área total de superfície de 30.942.6936 há (trinta mil, novecentos e quarenta e dois hectares, sessenta e nove ares e trinta e seis centiares), localizada na Rodovia Margem Direita do Rio Muru, CEP 69960-000, denominada Seringal Guajará. A filial desenvolverá as seguintes atividades: (i) a compra e venda de imóveis próprios e locação, destinados ao desenvolvimento de projetos de carbono; e (ii) o investimento em projetos de carbono, redução de emissões, ativos tangíveis e intangíveis, meio ambiente e soluções ambientais, que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial, ambos conforme definido pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021.**" **(iii)** tomar ciência e homologar a renúncia apresentada pelo atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, a saber: **(i) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**; e **(ii) Hugo Gonçalves Vieira de Assunção**, ambos acima qualificados, conforme os Termos de Renúncia e Quitação que integram a presente ata na forma do **Anexo I**. **(iv)** aprovar a alteração da composição da diretoria da Companhia, que passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo: **(i)** Diretor Presidente; e **(ii)** Diretor Financeiro. **(v)** tendo em vista as deliberações acima, eleger os novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: **(i) Carolina Maria Rocha Freitas**, para o cargo de **Diretora Presidente** da Companhia; e **(ii) Daniel Yoshio Shinohara**, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia; e, ambos com mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição. Os diretores eleitos, acima qualificados, tomam posse dos cargos, conforme os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do **Anexo II**. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem terem sido condenados ou estarem sob o efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. **(vi)** em decorrência da deliberação tomada no item acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: "**Artigo 15 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, e indicados pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição, sendo: (i) um Diretor Presidente; e (ii) um Diretor Financeiro.**" **(vii)** atualizar a redação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição da Diretoria, o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de seu **Anexo III**; e **(viii)** autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todo e qualquer documento e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Sra. Carolina Maria Rocha Freitas - Secretária. **Acionista:** Perfin Angelin FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Participações Multiestratégia, neste ato, representado por sua gestora, a Perfin Administração de Recursos Ltda., na forma de seu Contrato Social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. São Paulo, 25 de novembro de 2022. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Carolina Maria Rocha Freitas - Secretária; **Acionista:** Perfin Angelin FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - Participações Multiestratégia. **JUCESP** nº 689.567/22-4 em 14/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

